



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17-02-2023), às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Nixon Ricardo Assis e Berenice Teodoro Estigarribia para apreciação e análise das contas referente ao mês de janeiro de 2023. A Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima deu as boas-vindas ao conselheiro Nixon nomeado através de Decreto nº 31.708 de 14 de fevereiro de 2023 como membro titular do Conselho Fiscal representante da Câmara Municipal. Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevlBrilhante tem atualmente 79% aplicados em renda fixa, 21% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,05%. O PrevlBrilhante teve uma rentabilidade positiva da carteira de investimentos de 1,41% e a meta atuarial está em 0,95% (IPCA + 5,15%), sendo a rentabilidade de 125,80% sobre o índice e referência do mercado o CDI, e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município tem feito de forma antecipada. Houve compra direta de uma porta pantográfica, duas portas de abrir pivotante com mão de obra e instalação conforme Solicitação de Demanda nº 25/2022, estando a despesa e o pagamento de acordo com a legislação. A Sra Valéria sanou os questionamentos dos conselheiros quanto ao parecer mensal do Comitê de investimentos e repasses previdenciários. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, no mês de janeiro houve a concessão de 01 (uma) aposentadoria, extinção de 01 (uma) aposentadoria pelo óbito do segurado, finalizado 01 (um) processo de revisão de aposentadoria e 01 (um) processo de pensão por morte, 27 (vinte e sete) processos de aposentadoria e 05 (cinco) processo de pensão em andamento. Os conselheiros observaram que o PrevlBrilhante possui atualmente, 236 (duzentos e trinta e seis) aposentados e 25 (vinte e cinco) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, e 02 dois aposentados da Câmara Municipal e 34 (trinta e quatro) aposentados e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa Segregada. Foi observado também que houve aumento no valor da folha de pagamento, consequência do reajuste concedido aos benefícios que possuem paridade (administrativo 5,45% e magistério 15%), conforme Decreto nº 31.691, de 27 de janeiro de 2023 e dos benefícios com reajuste, previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal, de 5,93%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023. Houve ainda a regularização do benefício pago ao segurado Vergílio Bueno, com pagamento retroativo ao mês de agosto de 2022. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de janeiro/2023. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

NIXON RICARDO ASSIS

VALÉRIA CARLOS DE LIMA

ALVARO MARTINS RODRIGUES